

## ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E HABILITAÇÃO DE PROPOSTAS

### ORGANIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL AMA-BRASIL

CNPJ/MF nº 06.056.498/0001-90

#### REFERÊNCIA: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2022, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPREITEIRA/CONSTRUTORA PARA AS ATIVIDADES DE RESTAURO DO ANTIGO HOSPITAL UMBERTO I.

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 17:00 horas, na Rua Pequetita, 215, conj. 52, bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04452-060, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação da **ORGANIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL AMA-BRASIL (“AMA-BRASIL”)**, associação de direito privado, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.056.498/0001-90, com sua sede na Capital do Estado de São Paulo, no Bairro Itaim Bibi, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1597, sala 203, Jardim Paulistano, CEP 01452-917, para dar início aos trabalhos de abertura dos “ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇO” e “ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO” em cumprimento ao Edital de Concorrência nº 01/2022, tipo “menor preço”, publicado em 25 de maio de 2022 (“**Edital**”).

Participaram do referido certame, com a tempestiva entrega dos referidos envelopes:

- (i) **BOLANHO ARQUITETURA, CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO LIMITADA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.641.992/0001-04, com sede localizada na Praça Carlos Gomes, 67, 11º andar, conjunto JL, Liberdade, São Paulo/SP, CEP 01501-040 (“**BOLANHO**”);
- (ii) **CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.994.423/0001-56, com sede na Av. Nilo Peçanha, 50, centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-906 (“**CONCREJATO**”); e
- (iii) **WLADIMIR RODRIGUES JR ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.911.260/0001-78, com sede na Av. dos Ourives, 330, Jardim São Saverio, São Paulo/SP, CEP 04194-260 (“**WLADIMIR ME**”)

Iniciada a sessão em posse dos envelopes, a comissão especial da AMA-BRASIL apresentou os envelopes “proposta de preços” e “habilitação”, demonstrando a inviolabilidade dos mesmos.

Prosseguindo os trabalhos efetuou-se a abertura do ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇO das participantes.



O envelope 1 - Proposta de Preço da participante CONCREJATO apresentou todos os requisitos previstos no Edital.

O envelope 1 – Proposta de Preço da participante WLADIMIR ME não apresentou o Cronograma Físico-Financeiro, conforme indicado no item 5, alínea “e” do Edital. Nos termos do item 5.2.1, alínea “e.2” do Edital, a falta de apresentação do Cronograma Físico-Financeiro é motivo de desclassificação da proposta do licitante, razão pela qual a participante WLADIMIR ME foi desclassificada do certame.

O envelope 1 - Proposta de Preço da participante BOLANHO apresentou a indicação de sócio da empresa como representante na sessão de abertura. Nesta hipótese, a participante deveria ter inserido no envelope 1 os documentos previstos no item 5.1.3 do Edital. Contudo, os referidos documentos foram inseridos no envelope 2 da participante.

Dessarte, após a análise do “ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇO”, identificou-se o seguinte valor apresentado pelas participantes:

**CONCREJATO: Proposta de Preço no importe de R\$ 15.394.502,41 (quinze milhões, trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e dois reais e quarenta e um centavos); e**

**BOLANHO: Proposta de Preço no importe de R\$ 14.971.868,01 (quatorze milhões, novecentos e setenta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e um centavo).**

Ato contínuo, iniciou-se a abertura do ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO das participantes CONCREJATO e BOLANHO.

O envelope 2 – Habilitação da participante CONCREJATO apresentou todos os requisitos previstos no Edital.

Diante da abertura do envelope 2 – Habilitação da participante BOLANHO identificou-se que a participante apresentou Balanço Patrimonial em que não consta publicação em Diário Oficial, publicação em jornal ou cópia ou fotocópia registrada ou autenticada pela Junta Comercial da sede da participante, nos termos do item 5.7, alínea “a.11” do Edital. Todavia, a participante apresentou junto do Balanço Patrimonial termo de abertura e encerramento em que consta a dispensa de autenticação pela Junta Comercial. Ademais, a Declaração de Cumprimento de Exigências Legais e Constitucionais, item. 5.9.4 não apresentou assinatura reconhecida.

Encerrada a abertura dos envelopes 1 e 2 das participantes, em razão dos apontamentos identificados acima nos envelopes 1 e 2 da participante BOLANHO a Comissão Especial de Licitação decidiu abrir prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as participantes apresentem recurso sobre o que fora tratado na presente sessão, caso assim desejem. A apresentação do recurso pelas participantes poderá ser enviada por e-mail, aos endereços eletrônicos indicados no Edital, sendo obrigatória a posterior entrega da via física do recurso até o último dia do prazo de julgamento dos recursos indicado abaixo.

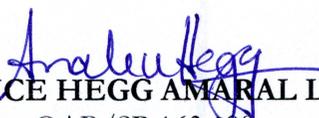


Encerrado o prazo de apresentação de recursos pelas participantes, a Comissão Especial de Licitação julgará os recursos recebidos e decidirá, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a empresa participante vencedora do certame.

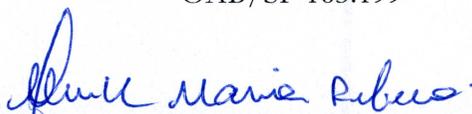
Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, vai encerrada a presente ata pela Comissão Especial de Licitação às 19:30 horas. A Ata será publicada no site da AMA-BRASIL na página [www.amabrasil.org.br](http://www.amabrasil.org.br) e enviada aos licitantes via e-mail.



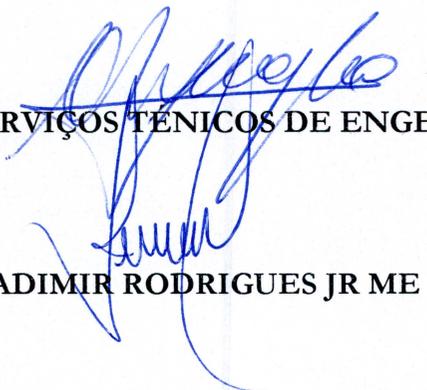
**ORGANIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E  
PRESERVAÇÃO AMBIENTAL – AMA-BRASIL**  
(p. José Eduardo H. A. Moura)



**ANALICE HEGG AMARAL LIMA**  
OAB/SP 163.199



**BOLANHO ARQUITETURA, CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO LIMITADA**



**CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A**

**WLADIMIR RODRIGUES JR ME**